



ANEXO 1

NORMAS E CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DA VERBA PNAES PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA – PROFIC

Este documento viabiliza a democratização dos recursos PNAES destinados para Assistência Estudantil, no desenvolvimento do Programa de Incentivo à Formação de Cidadania – PROFIC, via DIASE/DIRES. Garantindo a efetiva participação da comunidade estudantil no encaminhamento das demandas estudantis, devendo os projetos atender aos seguintes critérios:

1. Encaminhar o projeto em tempo hábil, de acordo com o cronograma estabelecido em edital (vide modelo de projeto em anexo).
2. Os recursos serão destinados para projetos de formação ampliada dos estudantes, no valor máximo de R\$ 1400,00 para cada.
3. Os projetos deverão obedecer aos seguintes eixos prioritários de formação de cidadania:
 - Política;
 - Sócio-Cultural;
 - Direitos humanos;
 - Educação;
 - Meio ambiente;
 - Saúde;
 - Tecnologia;
 - Trabalho;
 - Comunicação.
 - Esporte
4. Os recursos poderão ser gastos com os seguintes itens:
 - Pró-labore Pessoa Física (R\$ 125,00 cada, valor líquido para palestra e oficinas e até 150,00 p/hora para minicursos)
(OBS: O pró-labore não pode ser pago para estudante do mesmo curso ou membros coordenadores das entidades que propõe o projeto, nem para professores e técnicos administrativos das IFES). Solicitar 15 dias antes da realização do projeto, informando o nome, endereço, RG, conta bancária corrente e individual, CPF, PIS/PASEP ou NIT.
 - Passagens aéreas e terrestres para Docente, Técnico Administrativo e Discente. Solicitar no mínimo com 20 dias úteis de antecedência antes da realização do projeto.
 - Material de consumo de acordo com a disponibilidade da DIASE.
 - Confecção de faixas e banners. Solicitar no mínimo 20 dias úteis antes do projeto, enviando a arte gráfica e o local a ser instalado.
 - Hospedagem e alimentação. Solicitar 10 dias úteis antes do evento.
 - Serviços Gráficos/UFU. Solicitar 1 mês antes da realização do projeto.
 - Veículos/UFU. Solicitar 15 dias úteis antes do evento.
5. Os projetos deverão ser encaminhados para a comissão de avaliação de projetos, composta por membros da DIASE; DIRES, DCE , Atléticas e InterPET.



6. Após a aprovação, os projetos serão encaminhados pela DIASE/DIRES à PROEX para as devidas providências.
7. Os recursos da verba PNAES não poderão ser utilizados para Festas.
8. O projeto deverá ser registrado no Sistema de Informações da Extensão – SIEX

A normatização deste processo tem como finalidade garantir a ampla e democrática utilização dos recursos da Verba PNAES para Assistência Estudantil na UFU.

Uberlândia, 20 de setembro de 2010

Diretor de Assuntos Estudantis

Pró-Reitor PROEX

Representante da DIASE

Representante DIASE

Representante do DCE

Representante InterPET

Representante da Associação Atlética



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFIC/UFU/2010

N.º DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela DIASE): _____

Coordenador (a) do Projeto: _____

Curso: _____ Entidade/Núcleo/Grupo: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular _____

Endereço Eletrônico: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Resumo:

ÁREA PRINCIPAL

- Política
- Sócio-Cultural
- Direitos Humanos
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia
- Trabalho
- Comunicação
- Esporte



ANEXO 3
PROJETO PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX/UFU

Identificação do(a) coordenador(a):

Coordenador(a) do Projeto (Nome completo):		
Curso:	Matrícula:	Entidade/Núcleo/Grupo:
CPF:	RG:	
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		

Título do Projeto PROFIC:

--

Resumo do Projeto:

--

Período de Duração do Projeto:

--

Local de Realização do Projeto:

--

Público Alvo:

--

Órgãos Participantes:

--



DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Introdução e Justificativa:

Objetivos:

Metas:



Metodologia:

Orçamento do Projeto:

Avaliação do Projeto:



ANEXO 4

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PROJETO PELA DIASE/DIRES/PROEX

Nome do(a) Coordenador(a): _____

Entidade/Núcleo/Grupo proponente: _____

Título do Projeto: _____

Responsável pelo recebimento: _____ Data: _____



ANEXO 5

FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO

TEMA	
Política	
Socio-Cultural	
Direitos Humanos	
Educação	
Meio Ambiente	
Saúde	
Tecnologia	
Trabalho	
Comunicação	
Esporte	

I- Dados do Projeto

Nº-----

Título:-

Unidade:-

II- O Projeto atende ao Edital do PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX- UFU

Sim ()

Não ()

IV - Parecer da Comissão:

Emita uma opinião global sobre o Projeto

V –Parecer Final

Deferido

Indeferido

Uberlândia _____ de _____ de 2010

Assinatura da Comissão

 Diretoria de Assuntos Estudantis- DIRES

 Diretório Central dos Estudantes- DCE

 Representante da DIASE

 Representante da Associação Atlética



PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA - PROFIC
Representante da DIASE

Representante PET's

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos que o Projeto:

_____ está aprovado pela
Comissão de Análise de Projetos, sendo compatível com as Normas e Critérios do Programa de
Incentivo à Formação de Cidadania – PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX/UFU.

Local e Data: _____

Assinatura dos membros da Comissão de Análise de Projetos:
